

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Secretaria/Departamento:	Gabinete
Unidade:	Chefia de Gabinete
Cidade/UF:	Brasília - DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. O EPPGG atuará em programa contemplado no PPA e ação prioritária de governo.
- Desenvolvimento Regional
- Fundos Constitucionais

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Assessor
-----------------	----------

Área de atuação :

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica:	Administração, Gestão Pública, Economia, Direito
---------------------	--

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Assistir o Superintendente em sua representação política e social, nas relações públicas e no preparo e despacho de seu expediente pessoal e de sua pauta de audiências;

Apoiar a realização de eventos da SUDECO com autoridades regionais, nacionais e internacionais;

Acompanhar a tramitação dos projetos de interesse da SUDECO no Congresso Nacional, na Câmara Legislativa, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais no âmbito da região;

Subsidiar e assessorar o Superintendente nas matérias e proposições legislativas de interesse do órgão, em discussão e tramitação nas casas legislativas;

Apoiar o Superintendente na implementação do plano de ação anual da SUDECO;

Planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de corregedoria na SUDECO; e

Exercer outras competências estabelecidas no Regimento Interno.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

1 (uma)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

22/04/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Carlos Eduardo Carneiro e Sousa
Cargo:	Coordenador de Recursos Humanos
Telefone:	61 32518570
E-mail:	carlos.sousa@sudeco.gov.br